



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG
CNPJ: 01.601.663/0001-24

PORTARIA Nº 008/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, **Sr. Gerson Arlindo de Souza**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso II e 39, inciso III da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o artigo 8º da Resolução 05/2022 desta Câmara Municipal para a função OUVIDOR:

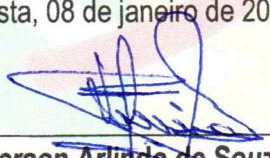
I – Servidor – **Denilson Silvério Pereira**

Art. 2º - O ouvidor nomeado será responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, devendo seguir os ditames da Resolução 05/2022 para a realização das tarefas pertinentes à função.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a data de 31/12/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião da Bela Vista, 08 de janeiro de 2025.


Gerson Arlindo de Souza
Presidente da Câmara